



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Parecer N°. 17/2018

APROVADO EM 24/10/2018

André Silva Cardoso
Presidente

Governador Edison Lobão, 23 de Outubro de 2018.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Recebemos nesta Comissão para relatar, o **Projeto de Lei nº 02/2018** que dispõe sobre o Passe Livre Gratuito nos ônibus urbanos e suburbanos para os Agentes de Saúde e Agentes de combates a Endemias do Município e dá outras providencias.

Dá análise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.

Pelo que voto: Votamos por sua aprovação, Com emenda no artigo 1º acrescentando o benefício do passe Livre aos ficiais da Vigilância Sanitária, Ficiais de Vigilância em Saúde Ambiental e ao Conselheiros Tutelares do Município de Governador Edison Lobão.

Sala da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos 23 (vinte e três) dias de Outubro de 2018.

Presidente:

Ecilio Rodrigues Oliveira

Relator:

Gleison da Silva Ibiapino
Gleison da Silva Ibiapino

Membro:

José Paulo de Moura Júnior

Recebi(mos) em:
12 / 11 / 2018
às 10 h 00 mim
SA